

EPP CNPJ: 04.739.409/0001-85. Item/valor Unitário: 16/R\$ 15,94; 17/R\$ 16,15; 18/R\$ 19,15; 19/R\$ 13,93; 20/R\$ 13,93; 21/R\$ 13,75.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 05/2016. Pregão Eletrônico nº 01/2016. Processo nº 00592.000446/2015-14. Objeto: Registro de preços AQUISIÇÃO DE PAPEL A4. Fundamento Legal: Decreto nº 7.892/13. Vigência: 05/04/2016 a 04/04/2017. Data da Assinatura: 05/04/2016. Partes: a União, por intermédio da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro - SAD/RJ - SGA/AGU, CNPJ: 04.440.413/0001-48; João Alves de Abreu - Superintendente Regional; e a empresa SOMAR DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ: 18.589.619/0001-49. Item/valor Unitário: 29/R\$ 19,34.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2016 - UASG 110099

Nº Processo: 00470000148201683.

PREGÃO SRP Nº 3/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 09484770000121. Contratado: SILVIA HELENA FERNANDES JUCA E CIA LTDA - EPP. Objeto: Contratação de serviço de recepção para as Unidades da AGU em Campo Grande/MS. Fundamento Legal: Lei 8666/83 Lei 10520. Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017. Valor Total: R\$57.447,60. Fonte: 100000000 - 2016NE800668. Data de Assinatura: 11/04/2016.

(SICON - 19/04/2016) 110061-00001-2016NE000001

SECRETARIA DE PORTOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 00045.000941/2016-01. INSTRUMENTO: Contrato de Adesão nº 07/2016. CONCEDENTE: Secretaria de Portos da Presidência da República - SEP/PR, CNPJ/MF nº 08.855.874/0001-32. INTERVENIENTE: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08. AUTORIZADA: Terminal Portuário Cotegipe S.A., CNPJ/MF nº 40.561.649/0001-04. OBJETO: Autorização para construção e/ou exploração, de Instalação Portuária denominada Terminal Portuário Cotegipe, na modalidade de Terminal de Uso Privado, localizada Rodovia BA 528, Estrada da Base Naval de Aratu, s/n, Ponta do Fernandinho, Bairro São Tomé de Paripe, Salvador-BA, para fins de movimentação e/ou armazenagem de cargas destinadas ou provenientes de transporte aquaviário. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2016.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPrensa NACIONAL

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
Substituta

JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2

Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3

Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

EIMAR BAZILIO VAZ FILHO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: (61) 3441-9450

EXTRATO DE TERMO ADITIVO(*)

PROCESSO: 00045.001714/2016-94. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo. INSTRUMENTO: Contrato de Adesão nº 030/2014-SEP/PR. CONCEDENTE: Secretaria de Portos da Presidência da República - SEP/PR, CNPJ/MF nº 08.855.874/0001-32. AUTORIZADA: Chibatão Navegação e Comércio Ltda., CNPJ/MF nº 84.098.383/0001-72. OBJETO: outorga de autorização para ampliação de área de instalação portuária que não excede 25% da área original do Terminal de Uso Privado da AUTORIZADA, denominado CHIBATÃO NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., localizado na Rua Zebu, nº 201 - Colônia Oliveira Machado, CEP 69076-670, Manaus/AM. A ampliação de área de instalação portuária solicitada é de 3,43% da área original. DATA DA ASSINATURA: 18/04/2016.

(*) Republicado por ter saído, no DOU de 19/04/2016, Seção 3, com incorreção no original.

COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2013. Contratante: CODEBA. Contratado: Air Liquide Brasil Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência e prazo de execução. Prazo: 12 meses a partir de 23/05/2016. Valor: R\$48.751,00. Data da Assinatura: 18/04/2016. Signatários: José Muniz Rebouças e Benedito Sena Braga Filho. (Diretores da CODEBA); Naide Barreto de Santana Lopes (Procuradora da Contratada).

SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, nos termos do art. 292, da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e art. 15, inciso V, da Instrução Normativa da ANAC nº 8, de 6 de junho de 2008, por terem sido frustradas as intimações pela via postal, ficam os autuados abaixo identificados intimados a respeito da lavratura dos respectivos Autos de Infração -AIs indicados. Ficam ainda os autuados para, querendo, apresentarem suas defesas em relação a esses AIs no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente edital. Defesas devem ser endereçadas à GTAS/SAR-ANAC, na Rua Laurent Martins, 209, Jardim Esplanada, CEP 12.242-431, São José dos Campos, SP. Vista aos autos do processo administrativo sancionador pode ser obtida no mesmo endereço. Informações adicionais podem ser solicitadas através do e-mail: multas.sar@anac.gov.br.

Nº AUTO DE INFRAÇÃO	AUTUADOS	CAPITULAÇÃO Lei nº 7.565, de 1986.
02082/2012	Silvana Mulini Leal	Art. 302, VI, k
04171/2011	Lukiban S.A.	Art. 302, VI, k
00176/2013	DY Helicópteros Ltda.	Art. 302, IV
02235/2014	Jamil Elias Filho	Art. 302, III, e
01419/2011	Araguaia Construtora Incorporadora e Comércio de Imóveis Ltda.	Art. 302, VI, k
05002/2011	Marco Antônio Sigor Sorrentino	Art. 302, VI, k
00035/2015	Talgo Indústria e Comércio Ltda. - Representada pelos sócios Mário Rozas e Juvino Lopes dos Santos	Art. 302, I, c
00174/2015	Denes Carlo Vieira	Art. 209, V
00152/2015	Denes Carlo Vieira	Art. 302, III, e
08427/2013	HSM Ltda.	Art. 302, II, n

Pelo presente edital, nos termos do art. 292, da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e art. 15, inciso V, por terem sido frustradas as intimações via postal, ficam os sancionados abaixo identificados notificados a respeito das decisões em primeira instância administrativa nos processos de apuração de infração. Pelo presente, ficam os sancionados cientes de que dispõe do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do presente edital, para efetuar o pagamento (por meio de Guia de recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico www.anac.gov.br/gru.asp) ou para, querendo, interpor recurso à decisão administrativa que determinou a imposição da sanção. Recursos devem ser endereçados à JUNTA RECURSAL, na Avenida Presidente Vargas, 850, 16º Andar, Centro, CEP 20071-001, Rio de Janeiro/RJ. Informações adicionais podem ser solicitadas através do e-mail: junta.recural@anac.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO	SANCIONADO	DECISAO E NO DA MULTA
00058.036174/2012-97	02137/2012	Roraima Táxi Aéreo Ltda.	Aplicada a Penalidade de multa no valor de R\$7.000,00 Multa no 645.560.143
00065.075019/2012-05	01312/2012	Marcos da Silva	Aplicada a Penalidade de multa no valor de R\$800,00 Multa no 645.482.148
00065.070525/2013-81	00197/2012	Inove Consultoria Ltda.	Aplicada a Penalidade de multa no valor de R\$800,00 Multa no 649.314.159
00065.119895/2012-42	04757/2012	Nacional Manutenção de Aeronaves Ltda.	Aplicada a Penalidade de multa no valor de R\$4.200,00 Multa no 647.892.151
00065.137564/2013-75	02045/2012	Do Sul Aviação Agrícola Ltda.	Aplicada a Penalidade de multa no valor de R\$800,00 Multa no 647.890.155

DINO ISHIKURA
Superintendente